

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 189, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO N.º 181, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal n.º 181, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º. Revogar os processos licitatórios em andamento que tenham como vencedoras as empresas mencionadas no artigo 1º, cuja sessão pública tenha ocorrido até dia 31/07/2023, em razão de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. (NR)
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de Agosto de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira